



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: camaraip@ipiranet.com.br

Indicação nº. 407 / 2026

Senhor Presidente,

O Vereador (a) signatário (a), com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada, envie ao **Sr. Thiago Oliveira do Vale**, digníssimo Prefeito Municipal.

Indicando-lhe:

Que o Poder Executivo, considerando as melhoras na qualidade de vida dos moradores deste **Município**, que viabilize através do departamento competente, ao Poder Executivo Municipal a **implantação de redutores de velocidade padronizados (lombadas ou quebra-molas) na Rua Aloísio Sampaio Santos**, no município de Ipirá.

A **Rua Aloísio Sampaio Santos** apresenta fluxo constante de veículos, incluindo carros e motocicletas, sendo uma via importante para o deslocamento de moradores e acesso a outras localidades. No entanto, tem sido recorrente a **circulação de veículos em alta velocidade**, o que tem gerado preocupação e insegurança entre os moradores da região.

A ausência de mecanismos eficazes de controle de velocidade aumenta o risco de acidentes, especialmente envolvendo **pedestres, crianças e idosos**, que utilizam a via diariamente.

A instalação de **redutores de velocidade padronizados**, devidamente sinalizados e dentro das normas de trânsito, contribuirá para: **Reduzir a velocidade dos veículos**, tornando o tráfego mais seguro; **prevenir acidentes** e proteger a vida dos moradores; Promover maior organização e disciplina no trânsito local; Atender a uma demanda legítima da comunidade.

Trata-se de uma medida simples, de baixo custo e de **grande impacto na segurança viária**, trazendo mais tranquilidade para os moradores e usuários da via.

Diante disso, solicita-se que o Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, realize os **estudos técnicos necessários** e providencie, com a maior brevidade possível, a **implantação dos redutores de velocidade** na referida rua.

Ipirá/Ba, Plenário Aníbal Ramos Aragão, 27 de março de 2026.

Atenciosamente,

Roberval da Silva Santos - Vereador